

LEI N.º 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

21 / 10 / 2022


André Roberto Silva de Macedo
Secretário de Administração

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a lei:

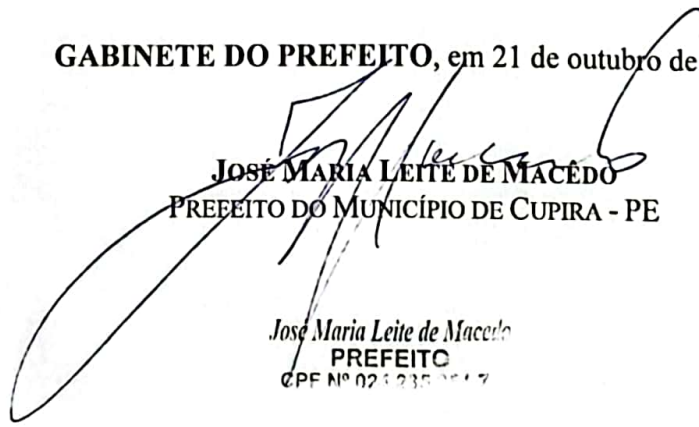
Art. 1º Fica denominada “Praça Luiz Severino da Silva”, a praça pública localizada no bairro da Boa Vista, na cidade de Cupira, no estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cupira, no estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Artigo 1º desta Lei, colocando-a em local próprio e ainda fazer as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2022.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 021.235.111-7